

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUE ATUA COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO OU PRIVADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE** DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

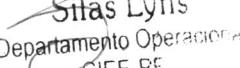
Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100 – Dom Helder Câmara - Chã Grande-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sra. **Alzira de Lucena Correia Leite Neta**, brasileira, divorciada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 146/2024, datada em 31/05/2024, portadora da carteira de identidade nº 7.748.604 SDS/PE, CPF nº 072.000.164-11, e como **CONTRATADA** a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.998.292/0001-57**, estabelecida à Rua do Progresso, nº 465 – 7º Andar – Sala 705 – Boa Vista – Recife – PE, CEP: 50.070-035, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Silas Lyns Falcão de Ataíde**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02467874449, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 046.538.184-79, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório Nº 040/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021 – Ata de Registro de Preços nº 074/2021**, têm, entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:

Fica aditivado, a partir de **01.01.2025**, o Contrato de prestação de Serviços, firmado entre as partes no dia **17.02.2022**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Chã Grande, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo de prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.


Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEF-PE



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2025** a **31/12/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS : As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes e Juventude

Unidade: 5001 – Secretaria de Educação, Esportes e Juventude

Programa: 12.361.1201.2.37 – Manutenção da secretaria de educação e gestão de ensino

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 27 de dezembro de 2024.

Alzira de Lucena Correia

Leite Neta

CPF Nº 072.000.164-11

Secretaria de Educação, Esportes Cultura, Turismo e
Juventude
CONTRATANTE

Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE-PE

Silas Lyns Falcão de Ataíde
CPF Nº 046.538.184-79

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
DE PERNAMBUCO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Heide Felipe Sávares Lops
CPF: 076.016.744-83

NOME: Mathews Dinius G. Silva
CPF: 134.797.034-70